Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 323/2018

Regulamenta a substituição da Presidência da Câmara Municipal no período que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Mococa, conforme lhe faculta o artigo 26, IX, § 2º do Regimento Interno,

Considerando que se ausentará do Município de Mococa no período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2018;

Considerando a necessidade de regulamentar a representação desta Casa Legislativa durante a ausência da Autoridade competente etc.

RESOLVE:

Art. 1º O Vice-Presidente, Vereador Carlos Henrique Lopes Faustino, assumirá a Presidência, com as obrigações e prerrogativas decorrentes deste múnus, do dia 29 de agosto ao dia 09 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de agosto de 2018.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente

Publicado por afixação, no quadro de Editais, na mesma data.